



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**

O Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026**, de sua autoria, apresentado em 24 de fevereiro de 2026, cuja ementa dispõe:

**“INSTITUI DIRETRIZES PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DOS ARTISTAS LOCAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Conforme apontado no parecer técnico emitido pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, embora a matéria trate de tema de relevante interesse local e cultural, a proposição, na forma apresentada, apresenta óbices de natureza jurídico-constitucional, especialmente quanto à iniciativa parlamentar sobre organização de evento administrado pelo Poder Executivo, bem como pela utilização de técnica legislativa meramente autorizativa, comprometendo sua constitucionalidade e eficácia normativa.

O parecer técnico ainda orienta que a providência mais adequada seria a apresentação de indicação ao Chefe do Poder Executivo ou, havendo interesse governamental, o encaminhamento de projeto de lei de iniciativa do próprio Executivo, com disciplina objetiva e tecnicamente mais precisa.

Dessa forma, considerando a orientação técnica recebida, bem como visando o adequado aperfeiçoamento da matéria, requer seja determinada a retirada do referido projeto de lei de tramitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ibitinga, 8 de maio de 2026.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**

